



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL



# EDITAL

Nº 399/2018

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a **deliberação n.º 351/2018-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 7 de novembro, a qual aprovou a **lista de seriação dos candidatos ao programa de Bolsas de Estudo do Ensino Superior, para o ano letivo 2018/2019:**

**“Lista de Seriação dos Candidatos à atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Ano Letivo 2018/2019**

Dentro do prazo estipulado para o efeito foram recebidas e aceites treze candidaturas às Bolsas de Estudo para o Ensino Superior no ano letivo 2018/2019.

Da análise realizada às candidaturas, com base nas Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, foram considerados para apoio os seguintes cinco candidatos:

1. Sara Raquel Araújo Nunes da Costa
2. Filipe Saraiva Lima
3. Gabriela Carvalho Sousa
4. Carolina Taleigo dos Santos
5. Gonçalo Morais Fernandes das Neves Cavaco

**Com base nas Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior foram excluídos os seguintes 8 candidatos**

1. Jorge Miguel Brás de Castro Laranjeira
2. Tiago Josué Brás de Castro Laranjeira
3. Carina Pires Ferreira
4. Ana Carolina Correia Martins
5. Frederico José Monção de Brito
6. Daniela Alexandra Costa Martins
7. Ana Catarina Maia Ribeiro
8. Mário Alejandro Gomes Castro

De acordo com as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (artigo 14º e artigo 15º) os candidatos que se achem penalizados, poderão remeter uma reclamação por



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

escrito à Câmara Municipal do Seixal, no prazo de dez dias a contar da publicação da lista de seriação. A Câmara Municipal do Seixal, deverá responder no prazo de 15 dias.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis).

Seixal, 9 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.